



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º079/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 200 /2021
Recebido em 12/03/2021
Às 09:05 por Júlio

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Procedam à divulgação ampla, por meio de redes sociais e panfletagem, sobre como o munícipe deve agir em casos de denúncias de terrenos baldios, limpeza pública, solicitação de poda de árvores, descarte de entulhos e outros serviços essenciais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação sugere a divulgação ampla, através de meios eletrônicos, como *site* e redes sociais, e na utilização de todos os meios de difusão, como banners, placas, painéis, panfletos e cartilhas a serem disponibilizados ou expostos em locais de grande circulação de pessoas, indicando como o cidadão deve proceder em casos de denúncias ou solicitações ao poder público, propiciando, dessa forma, uma ferramenta à disposição da população de modo a inseri-la como agente participativo no exercício da fiscalização de irregularidades ou reivindicações de serviços públicos, instruindo-os de forma que saibam como e a quem recorrer nesses casos.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário, e com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 10 de março de 2021.

RICARDO PERRONE
VEREADOR